

EDITAL CCG Nº 02/2025 EGES CONSULT

3ª Edição (2025.1)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Administração da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de empresas interessadas em participar do Projeto **EGES CONSULT – 3ª Edição/2025**, conforme os critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

2. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar empresas para participarem do Programa de Consultoria **EGES CONSULT**, com o objetivo de realizar um diagnóstico do nível de maturidade em gestão estratégica e propor melhorias organizacionais.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar o nível de maturidade da gestão estratégica das empresas participantes, sem custos para a fase de diagnóstico;
- Sugerir um plano de ações prioritárias para a melhoria organizacional;
- Oferecer suporte técnico para a fase de implementação do projeto, caso haja interesse da empresa.

4. ESCOPO DO PROJETO

O projeto visa diagnosticar o nível de maturidade em gestão estratégica da empresa selecionada, considerando os seguintes eixos:

- Planejamento estratégico;
- Mensuração e gerenciamento da performance;
- Gerenciamento de projetos;
- Operações e logística;
- Governança de TIC;

- Gestão comercial;
- Gestão da inovação;
- Marketing;
- ESG;
- Liderança e cultura organizacional orientada para resultados.

5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na fase de diagnóstico será a Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (M-GER), desenvolvida pelo **EGES CONSULT**. O processo incluirá:

- Aplicação de pesquisa para identificação do nível de maturidade da empresa;
- Análise e interpretação dos dados coletados;
- Elaboração de um plano de ação com sugestões de melhorias organizacionais.

6. PÚBLICO-ALVO

Este edital é destinado a pequenas, médias e grandes empresas (PMEs) legalmente constituídas no Brasil, de qualquer setor econômico, que desejem aprimorar sua gestão estratégica.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir sede no território nacional;
- Estar adimplente com suas obrigações fiscais e trabalhistas;
- Demonstrar interesse em implementar melhorias organizacionais;
- Ser registrada.

Observação: Empresas com participação de egressos e/ou estudantes da Unifor terão prioridade no processo seletivo.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/PfbdKkNc67u7aMabA> até o dia **11 de abril de 2025**.

- Documentos necessários para inscrição:
- Cartão CNPJ emitido no site da Receita Federal;
- Apresentação da empresa (máximo de 2 páginas), destacando produtos/serviços, mercado de atuação e desafios atuais.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. **Análise Documental:** verificação do atendimento aos requisitos do edital;
2. **Entrevista:** empresas pré-selecionadas serão entrevistadas para avaliar interesse e alinhamento com o programa.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Adequação aos requisitos do edital;
- Potencial de impacto do diagnóstico de maturidade;
- Comprometimento com a implementação das melhorias sugeridas.

11. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site oficial no dia **23/04/2025** e via e-mail cadastrado.

12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	07/04/2025
Período de inscrições	08/04 a 11/04
Seleção das empresas	14/04/2025
Divulgação dos resultados	23/04/2025
Fase de diagnóstico	28/04 a 12/06/2025

13. INVESTIMENTO

A fase de diagnóstico será gratuita para a empresa selecionada. Caso a empresa tenha interesse na fase de implementação, será elaborada uma proposta considerando as horas de consultoria necessárias.

14. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados fornecidos pelas empresas interessadas serão coletados e tratados pela **Universidade de Fortaleza (Unifor)** exclusivamente para fins de **inscrição e seleção de empresas participantes do Programa de Consultoria EGES CONSULT**, no âmbito do Escritório de **Gestão, Empreendedorismo e Sustentabilidade (EGES)**, vinculado ao curso de Administração do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG).

O tratamento desses dados observará os princípios e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo-se a **confidencialidade**, a **integridade** e a **segurança das informações**.

Para informações detalhadas sobre a forma como a Universidade de Fortaleza realiza o tratamento de dados pessoais, recomenda-se a leitura da Política de Privacidade e dos Termos de Uso, disponíveis nos seguintes endereços:

- Política de Privacidade (<https://www.unifor.br/politica-de-privacidade>)
- Termos de Uso (<https://www.unifor.br/termos-de-uso>)

Ao se inscrever no processo seletivo, a empresa declara estar ciente das condições acima e consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais para os fins aqui descritos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

As empresas selecionadas comprometem-se a participar ativamente das atividades propostas e a fornecer as informações necessárias para a realização do diagnóstico.

Dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: eges@unifor.br.

Fortaleza, 27 de março de 2025.

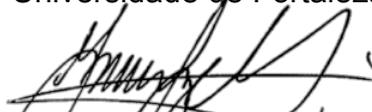
DocuSigned by:

Danielle Batista Coimbra

D02E084A21D8445...

Danielle Batista Coimbra

Diretora do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão
Universidade de Fortaleza



Josimar Souza Costa

Coordenador do Curso de Administração
Universidade de Fortaleza

Paulo Henrique Studart Pinho

Coordenador do Escritório de Gestão, Empreendedorismo e Sustentabilidade
Universidade de Fortaleza